

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°034/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,


RESOLVE:

Designar o servidor Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, para responder, cumulativamente, pela Diretora Geral do Legislativo no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, em substituição à titular, afastada em virtude de férias regulamentares, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de agosto de 2012.

Ubá, 06 de agosto de 2012.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá